



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 41/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 154.250,00 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.080 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31852	146.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	8.000,00
TOTAL			154.250,00

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.080 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte

Art.3.º - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$.146.250,00 - (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.41.00 - Convênio 0373483-19/2011/MTUR/CAIXA Pavimentação Asfáltica na Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte – Fonte 31852", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 8.000,00 - (Oito mil reais), correspondem a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.004.04.123.0005.2.124 -	Manutenção dos Serviços de Contabilidade Municipal		
4.4.90.52.00 591 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

PREFEITO MUNICIPAL
Luiz Carlos Gil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 41/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, para pavimentação Asfáltica na Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência, para que não haja a descontinuidade das obras.

PREFEITO MUNICIPAL
Luiz Carlos Gil



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 17774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação asfáltica na Avenida Osvaldo Cruz, no Jardim Belo Horizonte desta Cidade, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Est: do do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

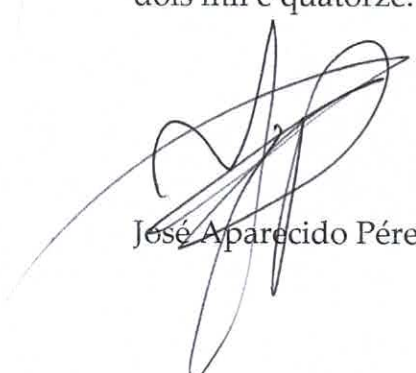
PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação asfáltica na Avenida Osvaldo Cruz, no Jardim Belo Horizonte desta Cidade, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres

Sebastião Boufim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação asfáltica na Avenida Osvaldo Cruz, no Jardim Belo Horizonte desta Cidade, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp

Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

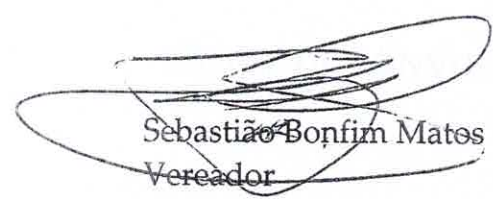
Os Nobres Edis para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 13 de maio de 2014 às 13h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 34/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 41/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 42/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 44/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 54/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

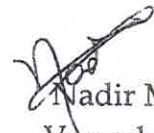
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário


Sebastião Bonfim Mates
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Nadir Maciel
Vereadora